



PCC - PEDIDO DE CONTRATAÇÃO

Curitiba, 17 de março de 2023.

À
Ordenadoria da Despesa

Senhor Ordenador:

Submeto à sua consideração a contratação da empresa ICTUS SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA. para instalação das usinas fotovoltaicas objeto dos seguintes itens da ARP 43/2022 (Vetor 283128):

ITEM	LOCALIDADE	VALOR TOTAL
1	Fórum do Trabalho de Apucarana	R\$ 251.700,00
5	Vara do Trabalho de Pinhais	R\$ 168.000,00
6	Fórum do Trabalho de Ponta Grossa	R\$ 258.480,00
8	Vara do Trabalho de Dois Vizinhos	R\$ 165.000,00
	TOTAL	R\$ 843.180,00

1. JUSTIFICATIVA

- O uso de energia elétrica é imprescindível à prestação jurisdicional, sendo necessário para iluminação, segurança, refrigeração e uso de diversos equipamentos indispensáveis como computadores, data center, elevadores, dentre outros.
- Os gastos com o consumo de energia elétrica representam um valor considerável relativo ao custeio anual do TRT da 9ª Região, sendo que as tarifas pagas por tal consumo têm sofrido reajustes significativos nos últimos anos.
- Com a publicação da Emenda Constitucional nº 95/2016, que trata do teto de gastos da administração pública, tornou-se imperiosa a necessidade de investimentos que visem a redução dos valores gastos com custeio, tais como os investimentos em geração de energia fotovoltaica.
- Do ponto de vista ambiental, a geração de energia elétrica por meio de fontes limpas e renováveis, com sistemas de pequeno porte e próximos da carga a ser suprida, contribui para a redução do impacto local sobre o meio ambiente.



- Dentre as fontes de energia consideradas limpas e renováveis, a energia solar apresenta-se como uma forma viável para suprir parte do consumo de energia elétrica do Tribunal, fazendo uso da área disponível nas unidades e do recurso solar no estado do Paraná.
- Em 2019 (PC 14/2018), foi instalado sistema de geração fotovoltaica na Vara do Trabalho de Porecatu.
- Em 2022 foram contratadas, mediante o PO 43/2022 – SRP, as usinas dos Fóruns do Trabalho de Cascavel, Foz do Iguaçu, Londrina e Toledo, em implantação;
- Portanto, a contratação pretendida visa expandir a capacidade de geração do TRT da 9ª Região.

2. OBJETIVOS

- Promover a sustentabilidade: gestão e uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030;
- Promover a boa e regular aplicação dos recursos públicos, mediante adequada gestão das despesas de maior impacto orçamentário;

3. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Geração de energia elétrica sustentável nas unidades judiciárias abrangidas, fortalecendo a política socioambiental da instituição.
- Redução nas despesas com custeio anual mediante o investimento em sistemas de geração de energia, que possuem vida útil estimada de 25 anos e expectativa de retorno do investimento em aproximadamente 6 anos.

4. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DAS LOCALIDADES ABRANGIDAS

- Unidades que possuem cobertura em telhas termoacústicas e com panos de telhado com boa insolação;
- Unidades próximas, facilitando a logística, tanto para a empresa executora quanto para a fiscalização.

O estudo completo está disponível no CTA, processo DES ADG 18/2022.

5. VIABILIDADE FINANCEIRA

O custo total da contratação é de **R\$ 843.180,00**.

Os recursos orçamentários estão reservados no item SIGEO 151102023000281 - Usinas fotovoltaicas - saldo ARP VETOR 283128.

O item foi inserido no Plano de Contratações da SEA 2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ
Secretaria de Engenharia e Arquitetura – sea @trt9.jus.br
Avenida Vicente Machado, 147 - 3º andar - 80420-010 - Curitiba – PR.

6. CRONOGRAMA

ITEM	LOCALIDADE	VALOR TOTAL	PROJETO EXECUTIVO	FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	INSTALAÇÃO	COLOCAÇÃO EM PRODUÇÃO	COMISSIONAMENTO
			40 DIAS 10%	20 DIAS 30%	45 DIAS 30%	20 DIAS 20%	30 DIAS 10%
1	Fórum do Trabalho de Apucarana	R\$ 251.700,00	R\$ 25.170,00	R\$ 75.510,00	R\$ 75.510,00	R\$ 50.340,00	R\$ 25.170,00
5	Vara do Trabalho de Pinhais	R\$ 168.000,00	R\$ 16.800,00	R\$ 50.400,00	R\$ 50.400,00	R\$ 33.600,00	R\$ 16.800,00
6	Fórum do Trabalho de Ponta Grossa	R\$ 258.480,00	R\$ 25.848,00	R\$ 77.544,00	R\$ 77.544,00	R\$ 51.696,00	R\$ 25.848,00
8	Vara do Trabalho de Dois Vizinhos	R\$ 165.000,00	R\$ 16.500,00	R\$ 49.500,00	R\$ 49.500,00	R\$ 33.000,00	R\$ 16.500,00
TOTAL		R\$ 843.180,00	R\$ 84.318,00	R\$ 252.954,00	R\$ 252.954,00	R\$ 168.636,00	R\$ 84.318,00

	prazo	data	valor
envio ODESP		21/mar	
formalização	90	19/jun	
PROJETO EXECUTIVO	40	29/jul	R\$ 84.318,00
FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	20	18/ago	R\$ 252.954,00
INSTALAÇÃO	45	02/out	R\$ 252.954,00
COLOCAÇÃO EM PRODUÇÃO	20	22/out	R\$ 168.636,00
COMISSIONAMENTO	30	21/nov	R\$ 84.318,00
			R\$ 843.180,00

7. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Conforme edital do PO 43/2022.

8. VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 545 dias, sendo 15 dias para emissão da Ordem de Início dos Serviços, 150 dias para execução; 10 dias para recebimento provisório; 10 dias para recebimento definitivo e 360 dias de garantia.

9. FISCAIS DA CONTRATAÇÃO

Gilberto Ditzel e Heron Cazarim Marroni.

10. UNIDADE GESTORA DO CONTRATO: Secretaria de Engenharia e Arquitetura (sea@trt9.jus.br).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ
Secretaria de Engenharia e Arquitetura – sea @trt9.jus.br
Avenida Vicente Machado, 147 - 3º andar - 80420-010 - Curitiba – PR.

11. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: 150 dias a contar da formalização da contratação, nos locais de instalação das usinas.

12. EMPRESA A CONTRATAR

ICTUS SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ 40.578.862/0001-10, com sede na Rua Teixeira n° 3888, Palotina/PR.

Atenciosamente,

ANADÉLIA TRENTINI CAMPARA
Diretora da Secretaria de Engenharia e Arquitetura